



INDICAÇÃO N.º 64/78

APROVADO

discussão

Em 03/08/78

W. Mattoso

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, tomar providencias que precisofôr, para atender as necessidades do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providencias, que satisfatóriamente venham atender os reclamos / do povo;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Ilmº Senhor Diretor da TELERJ, solicitando ao mesmo que providencie a instalação de um "ORELHÃO", defrente/ a Sub-Delegacia de Arraial do Cabo, 4º Distrito.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.978

Alex goncalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

AUTOR